



# **Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: 19  
Proc. Adm. 807/2023  
Rubrica: +

## **DESPACHO**

Ao Senhor

**Luís Gustavo Chuva Candeira**

Contador da Câmara de Miranda do Norte/MA

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das propostas lançadas para contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Jurídica na área de Gestão Pública Municipal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Leis Orçamentárias (PPA, LOA e LDO), Receitas Municipais, Despesas Públicas, Processos Licitatórios e Contratos Administrativos e Auditoria concomitante ao processamento, Comissão de Licitação – Atribuições, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Acompanhamento da Gestão Fiscal, Cumprimento de Índices Constitucionais e Legais (Pessoal e Dívida Pública) – Implicações Legais, Controle Interno – Estruturação e Procedimentos, Estrutura Administrativa – Órgão e Servidores Públicos, Competência de Gestão – Responsabilidade, Prestação de Contas – Organização, Conteúdo, Normas Aplicáveis, Atos Irregulares, Consequências Legais; Exames de Documentos; Acompanhamento de Auditorias de Órgãos de Controle Externo, para atender as demandas da câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

O valor total a ser contratado será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentaria para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro 2023 de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Miranda do Norte/MA, 06 de março de 2023.

  
**Nelma Maria Silva Bezerra**  
Secretária da Câmara